

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 316/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 288/2022.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 29/11/2021, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2022004042.**

**I – DAS PARTES:**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

**SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.801.201/0001-56, com sede à Rua 9-A, nº 411, Setor Aeroporto, Goiânia, Goiás, CEP 74.000-000, neste ato representada por quem de direito, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a renovação contratual juntamente com a redução dos seus quantitativo de materiais do Contrato nº 288/2022, firmado pelas partes em 28/07/2022, que versa sobre o fornecimento de órteses, próteses e materiais médicos especiais (OPME), visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos nº 2022004042.

II.II – Avençam as partes que o valor unitário pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do **Contrato de Prestação de Serviços**, sofrerá reajuste, entretanto, o quantitativo dos Itens do **Anexo I**, do **Termo de Referência**, do **Contrato nº 288/2022** sofrerá redução, passando o valor total, global e estimado do contrato de **R\$ 342.912,00** (trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e doze reais) para **R\$ 191.287,68** (cento e noventa e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos), cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 28/07/2023 e findando-se em 27/07/2024.

### **III - DA RATIFICAÇÃO:**

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante dos autos 2022004042, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 27 dias do mês de julho de 2023.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**  
**ORLANDIR PAULA CARDOSO**  
**CONTRATADA**

#### **Testemunhas:**

**Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-20**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO CONTRATO Nº 316/2022.**

**1. DO OBJETO**

1.1 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, para pacientes que necessitam realizar RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA ARTICULAR DE JOELHO no **Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG**, com entrega de OPME´s, mediante remessas programadas durante o período de 12 meses.

**2 - ESPECIFICAÇÃO**

| #                                                                                                                                       | ITEM                              | QTDE | VALOR UN   | VALOR TOTAL           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------|------------|-----------------------|
| 1                                                                                                                                       | Lâmina de Shaver Partes Óssea     | 96   | R\$ 510,00 | R\$ 48.960,00         |
| 2                                                                                                                                       | Lâmina de Shaver Partes Moles     | 96   | R\$ 510,00 | R\$ 48.960,00         |
| 3                                                                                                                                       | Parafuso de Interferência Titânio | 192  | R\$ 486,29 | R\$ 93.367,68         |
| <b>TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 MESES (CENTO E NOVENTA E UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).</b> |                                   |      |            | <b>R\$ 191.287,68</b> |

Obs: A contratada deverá fornecer todos os insumos especificados no quadro acima, com entrega sob demanda do CONTRATANTE.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo assinadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 27 dias do mês de julho de 2023.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH**  
**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**  
**ORLANDIR PAULA CARDOSO**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**


**Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-20**

## CONTRATO 316/2023


Código do documento b9d0c74515f656d79c62aa519cf4c505

Hash do documento (SHA256): bd45ecbda183c81a6a647f77d90cd335b3e7d5d44e580cbe755e201ca8ee5e9a




 **ORLANDIR PAULA CARDOSO**  
orlandir@sintesebr.com  
SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI  
ADMINISTRADOR


**QUI, 27 de JUL de 2023 às 16:35**  
Código verificador:  
2d635c6fadec9c9c449d66e01056bdef

 **BRUNO CESAR BUENO SILVA**  
bruno.bueno@idtech.org.br  
GECOL - CSC

**QUI, 27 de JUL de 2023 às 16:37**  
Código verificador:  
93935cff2bdf0c6778d1ea1615aad0bb

 **NUBIA VIRGINIA BORGES**  
nubia.borges@idtech.org.br  
COSUPRI - CSC

**QUI, 27 de JUL de 2023 às 17:43**  
Código verificador:  
49ccd84ba36479f46eaae5fa882432d7

 **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
marcelo.matias@idtech.org.br  
ASJUR - CSC

**QUI, 27 de JUL de 2023 às 17:49**  
Código verificador:  
b89ab0654084a9368864b61820e5a34e

 **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
joseromero@idtech.org.br  
SUPER - CSC

**QUI, 27 de JUL de 2023 às 21:36**  
Código verificador:  
8dc0380fa8ef3e11cc35cc80b635dfca

## Logs

QUI, 27 de JUL de  
2023 às 16:21

Operador **BRUNO SILVA** criou este documento número b9d0c74515f656d79c62aa519cf4c505

QUI, 27 de JUL de  
2023 às 16:25

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **ORLANDIR PAULA CARDOSO**, assinando pela empresa **SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI** no cargo de **ADMINISTRADOR**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **orlandir@sintesebr.com**

QUI, 27 de JUL de  
2023 às 16:35

**ORLANDIR PAULA CARDOSO** assinou este documento pela empresa **SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 200.225.207.105

QUI, 27 de JUL de  
2023 às 16:35

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**



QUI, 27 de JUL de  
2023 às 16:35

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

---

QUI, 27 de JUL de  
2023 às 16:35

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

---

QUI, 27 de JUL de  
2023 às 16:37

**BRUNO CESAR BUENO SILVA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

QUI, 27 de JUL de  
2023 às 17:43

**NUBIA VIRGINIA BORGES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 191.247.150.235

---

QUI, 27 de JUL de  
2023 às 17:49

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.105.163

---

QUI, 27 de JUL de  
2023 às 17:53

Operador **GABRIELLA COSTA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

---

QUI, 27 de JUL de  
2023 às 21:36

**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.86.219

---